



06/05/2019
APROVADA

-----**ACTA 15/2019**-----

-----**Da Reunião ordinária de 6 de Maio de 2019**-----

-----Aos seis dias do mês de Maio de dois mil e dezanove, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----
-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Vereadora Ana Sofia da Fonseca Casebre, Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques e Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Questões colocadas pela Senhora Vereadora Sónia Colaço no Período Antes da Ordem do Dia:-----

-----"Em primeiro lugar, questiono para quando está previsto o final das obras que decorrem no edifício da Câmara, em segundo já foi falado na Assembleia Municipal pelos eleitos da CDU, a realização das Assembleias das Crianças, com os alunos do 4º ano que aconteceu no 25 Abril. Considero que é uma iniciativa de louvar, pois a cidadania faz-se todos os dias, e estas ações junto dos mais jovens são importantes. Mas para que a democracia não seja apenas uma palavra e a sua prática seja uma constante, pensamos que de facto os eleitos da CDU e restantes eleitos de outras forças políticas devem ser convidados a estarem presentes e a participar nas Assembleias das Crianças, ao contrário do que tem acontecido. Foi por mero acaso que assisti aos minutos finais de uma dessas sessões.-----

-----Em terceiro lugar, gostaria de saber se já teve



06/05/2019
APROVADA

conhecimento da queda da ponte no Parque de Merendas na Raposa. Pode parecer uma pequena ponte, mas de acordo com vários moradores, é o acesso pedonal mais usado pela população e por isso o que faz mais falta. Existe outra ponte para aceder ao Parque de Merendas, para além do caminho ser mais longe, implica caminhar pela berma da EN, o que acarreta sempre riscos para as pessoas. Na opinião da CDU não podemos ficar à espera da Requalificação do Parque de Merendas para reconstruir a ponte que caiu, deixando as pessoas da Raposa sem o seu acesso pedonal e direto ao parque. Pelo que pergunto se já foram contactados pela Junta de Freguesia sobre este assunto, se há intenção de reconstruir aquela ponte e quem irá fazer a obra?-----

-----Em quarto lugar gostaria de alertar para o facto de ter tido conhecimento que foram realizadas podas drásticas em Fazendas de Almeirim, em particular nas árvores junto ao Centro de Saúde. É de lamentar que tenham deixado apenas os troncos, sem pernadas, fragilizando as árvores e sem possibilidade de dar uma copa com sombra. Este é um assunto que tem de ser acompanhado, pois a Câmara apesar de transferir os espaços verdes para as Juntas de Freguesia deve acompanhar o que é realizado. Por último, referir que Os Verdes defendem que não podem ser atribuídos dinheiros públicos que se relacionem com a preparação do espetáculo, como por exemplo serviços de publicidade ou aquisição e distribuição de bilhetes. Enquanto eleita local pela CDU, proposta pelos Verdes, não posso deixar de defender a mesma posição, e gostaria de saber se foi atribuído algum tipo de financiamento público, por parte da Câmara para a realização da tourada que aconteceu no passado dia 1 de Maio em Almeirim.”-----

-----O Senhor Presidente informou que as obras começaram por ser algo simples, no entanto surgiram outros problemas, e achou-se por bem resolvê-los de imediato, quanto aos andaimes colocados na via pública informou que seriam retirados neste mesmo dia; relativamente às sessões das Assembleias para os alunos do quarto ano, deixou informação que para as próximas sessões todos os eleitos deverão ser



gavetões no cemitério, para posterior envio à Assembleia Municipal;---
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, bem como a Assembleia delibere em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE CORTIÇÓIS BEM COMO APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o número 1 do artigo 36º, o artigo 38º, o número 2 do artigo 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, com as últimas alterações pelo DL 111-B/2017, de 31 de Agosto, com a alínea b) do número 1 do artigo 18º do D.L. número 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) do número 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho:-----

-----Que seja tomada a decisão de contratar a "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE CORTIÇÓIS" através do lançamento de Concurso Público nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na versão atualmente em vigor, o qual se justifica, para efeitos do disposto nos artigos 36º e 38º do CCP, pelo facto da entidade adjudicante não dispor de recursos próprios para garantir a necessidade publica em questão;-----

-----Que seja autorizada a despesa de 267.504,09 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme documento de despesa anexo. O preço base foi determinado em função do indicado pelo projetista a quando da elaboração do respetivo projeto de execução para a obra em apreço;-----

-----Aprovar o Projeto, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para: "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE CORTIÇÓIS".-----

-----Atento o disposto no artigo 290-A do CCP, introduzido na redação dada pelo DL nº111-B/2017, de 31 de Agosto," 1 - O contraente público deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste."-----

-----Assim, para acompanhamento da execução do contrato que vier a ser



06/05/2019
APROVADA

celebrado na sequência do presente procedimento adjudicatório que ora se propõe, sugere-se que seja designado o funcionário do quadro de pessoal do Município - António da Cruz Luzia Rodrigues, para gestor de contrato.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO A APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO JURI DE PROCEDIMENTO PARA CONCURSO PÚBLICO - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE CORTIÇÓIS-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Ao abrigo do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. número 18/2008, de 29 de Janeiro, na ultima redação pelo DL 111-B/2017, de 31 de Agosto, proponho como membros do "Júri do Procedimento", para o concurso da empreitada de: "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE CORTIÇÓIS", os seguintes elementos:-----

-----Efetivos:-----

-----Presidente - Engenheiro António da Rocha Pinto-----

-----Vogal - Arquitecto António Forte-----

-----Vogal - Arquitecto Philippe Rafael-----

-----Suplentes:-----

-----Pedro Paixão Martins-----

-----António Joaquim Veríssimo Pisco-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NO JURI, PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE CORTIÇÓIS-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando a alínea a) do número 5 do artigo 50º com o número 2 do artigo 69º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo



D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redação pelo DL 111-B/2017, de 31 de Agosto, proponho que seja delegado no Júri do Procedimento, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso da empreitada de: "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE CORTIÇOIS".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respetiva Junta de Freguesia.---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respetiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta



para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço levantou a questão relacionada com a degradação do parque infantil de Cortiçóis, por ser de opinião que não apresenta segurança para os utentes. Assim, o Senhor Presidente disse que irá dar ordem no sentido do mesmo ser fechado até porque existe outro a cerca de duzentos metros.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respetiva Junta de Freguesia.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e número 2 da Clausula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa, proponho ao executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respetiva Junta de Freguesia.---

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo



06/05/2019
APROVADA

57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO, PARA AQUISIÇÃO DE 2 PRÉDIOS URBANOS EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----a)A lei número 73/2013, de 03 de Setembro com posteriores alterações sendo a última pela Lei nº 132/2015, de 04 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, permite que os municípios contraiam empréstimos junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito;-----

-----b)Nos termos do número 2 do artigo 49º conjugado com o número 3 do artigo 51º da Lei nº 73/2013 de 03 de Setembro, com posteriores alterações, os empréstimos de médio e longo prazo devem ter uma maturidade adequada à natureza das operações a financiar, devendo esta ser superior a um ano e não exceder a vida útil do respetivo equipamento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos;-----

-----c)Nos termos do artigo 52º da referida lei, o município dispõe de capacidade para contrair empréstimos bancários conforme demonstrado no anexo da presente proposta;-----

-----d)Nos termos do número 5 do artigo 49º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a aliena f) do número 1 do artigo 25º e com o número 4 do mesmo artigo, ambos do anexo I à lei número 75/2013 de 12 de Setembro com posteriores alterações, a autorização para contratação de empréstimos é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara;-----

-----e)No processo de consulta para contratação do empréstimo serão observados os trâmites legais impostos, designadamente a consulta a pelo menos 3 instituições autorizadas por lei a conceder crédito;-----

-----Tendo em conta que:-----

-----O Município de Almeirim pretende adquirir 2 prédios urbanos em Fazendas de Almeirim, para construção de estacionamento, pelo valor de 65.000,00 euros;-----

-----Nos termos do número 2 do artigo 51º da lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na sua atual redação, os investimentos do empréstimo, por



06/05/2019
APROVADA

ultrapassarem 10 por cento das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, foram submetidos, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal, na sua sessão de 29 de Abril de 2019.-

-----Pelo exposto, proponho ao executivo, nos termos do número 2 do artigo 51º da lei número 73/2013, de 03 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, que delibere autorizar a contração de empréstimo bancário no valor de 65.000,00 euros, por um prazo de 5 (cinco) anos e sem período de carência, para aquisição de 2 prédios urbanos em Fazendas de Almeirim, para construção de estacionamento, para que seja posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Proponho também que seja nomeado com júri de análise das propostas os seguintes funcionários:-----

-----Presidente: Filipe Nune-----

-----Vogal: Maria do Rosário Almeida-----

-----Vogal: António Veríssimo Pisco-----

-----Suplente: Cláudia Monteiro Afonso-----

-----Suplente: António da Rocha Pinto-----

-----Propõe-se também a aprovação a presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março.”-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL, COM A ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUESA DE ALORNA, PARA O ALUNO JOSÉ LUIS LÚCIO BATISTA, DO CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVO 15/18**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim - Escola Secundária Marquesa de Alorna, no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva 15/18, para a subscrição de Protocolo de Estágio, visando o acolhimento do aluno José Luís Lúcio Batista, melhor identificado no protocolo em anexo;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros



06/05/2019
APROVADA

para o Município;-----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com a ESMA, para o estágio de aluno José Luís Lúcio Batista, do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, de acordo com os documentos que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL, COM A ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUESA DE ALORNA, PARA O ALUNO RAUL HENRIQUE ALVES, DO CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVO 15/18**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim - Escola Secundária Marquesa de Alorna, no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva 15/18, para a subscrição de Protocolo de Estágio, visando o acolhimento do aluno Raul Henrique Alves, melhor identificado no protocolo em anexo;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município;-----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo



06/05/2019
APROVADA

a celebrar com a ESMA, para o estágio de aluno, Raul Henrique Alves do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, de acordo com os documentos que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL, COM A ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUESA DE ALORNA, PARA O ALUNO JOÃO MIGUEL SAMPAIO TEIXEIRA, DO CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVO 15/18**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim - Escola Secundária Marquesa de Alorna, no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva 15/18, para a subscrição de Protocolo de Estágio, visando o acolhimento do aluno João Miguel Sampaio Teixeira, melhor identificado no protocolo em anexo;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município;-----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com a ESMA, para o estágio de aluno, João Miguel Sampaio Teixeira do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, de acordo com os documentos que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----



06/05/2019
APROVADA

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL, COM A ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUESA DE ALORNA, PARA A ALUNA VIVIANA ISABEL MORGADINHO OLIVEIRA, DO CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVO 15/18-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----
-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim - Escola Secundária Marquesa de Alorna, no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva 15/18, para a subscrição de Protocolo de Estágio, visando o acolhimento da aluna Viviana Isabel Morgadinho Oliveira, melhor identificada no protocolo em anexo;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município;-----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com a ESMA, para o estágio de aluno, Viviana Isabel Morgadinho Oliveira do Curso Profissional de Técnico de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, de acordo com os documentos que se anexam.-

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

----- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO



06/05/2019
APROVADA

PROFISSIONAL, COM A ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUESA DE ALORNA, PARA A ALUNA BARBARA GUERRA PEDRO FERREIRA PISCO, DO CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVO 15/18-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim - Escola Secundária Marquesa de Alorna, no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva 15/18, para a subscrição de Protocolo de Estágio, visando o acolhimento da aluna Bárbara Guerra Pedro Ferreira Pisco, melhor identificado no protocolo em anexo;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município;-----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com a ESMA, para o estágio de aluno, Bárbara Guerra Pedro Ferreira Pisco do Curso Profissional de Técnico de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, de acordo com os documentos que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----EXPEDIENTE GERAL-----

-----Não houve assuntos para este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----PERÍODO DO PÚBLICO-----

-----Não se verificou a presença de público na reunião.-----



06/05/2019
APROVADA

-----Às quinze horas e vinte minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que
lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica